



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 20/2025

de 24 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Viabilizar veículo exclusivo para o transporte de pacientes em tratamento oncológico, proporcionando conforto, agilidade e humanização no deslocamento para outros municípios.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir mais conforto, dignidade e agilidade no deslocamento de pacientes em tratamento de câncer, especialmente aqueles que necessitam de atendimento em clínicas e hospitais localizados fora do município, como em Vitória, Linhares, Colatina, etc.

O tratamento oncológico geralmente é longo, desgastante e exige múltiplas viagens para consultas, exames e sessões de quimioterapia ou radioterapia. Importante ressaltar que muitos desses pacientes se encontram em situação de vulnerabilidade social, não possuindo meios próprios de locomoção.

Para muito além da doença, o câncer muda a perspectiva do indivíduo sobre a vida. Mas, hoje, além de poder contar com tratamentos modernos, tecnologia de ponta, novos tipos de terapia, duas palavras estão fazendo a diferença na vida dos pacientes oncológicos: acolhimento e humanização. Diante disso, visando o atendimento integral ao paciente, deve-se incluir também o deslocamento necessário antes de chegar no local de tratamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, a disponibilização de um carro exclusivo, confortável e adaptado, destinado unicamente para este fim, será um grande avanço na política pública de saúde, assegurando o cuidado humanizado que essa população tanto necessita.

Na certeza de contar com a atenção da Administração Municipal para atender esta demanda de extrema importância social, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.

NEUCI JOSÉ VIAL

Vereador

